



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 143/GP/PMBC, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 4.354/2019-PMBC, de 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, **02 (duas) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** referente ao período de 14 e 15 de Agosto de 2019, para participar da **IV Marcha dos Povos Indígena do Amazonas** que tem por tema: **Avançado e Acelerando o espaço pela existência e vida Plena**, que acontecerá na cidade de Manaus.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
MARIA TEREZINHA FERNANDES ATÁIDE	Ag: 3740-0 C/C:0000770-6	337.418.752-87

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal